



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vanderson Garcia
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “WILLY LIMA E BANDA”, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE JULHO DE 2026 NO 48º EDIÇÃO DO FESTIVAL DO FOLCLORE DE CURUÇÁ. e atender as necessidades da Secretaria de Cultura.
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 2.1 forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação. 2.2 Base Legal de Regulamentação: o DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 128-A de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do município de Curuçá, a Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - Leis de Licitações e Contratos Administrativos.
3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: As comemorações referentes ao 48º Edição do Festival do Folclore de Curuçá, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, vem se consolidando como um evento de grande relevância tanto para os moradores do município, e também para as cidades vizinhas. Contribuindo para o fomento da economia, gerando um crescimento e distribuição de renda decorrente de gastos pulverizados que atinge um conjunto de atividades econômicas gerando empregos e renda para os moradores local e conseqüentemente para o município. A Programação do Festival, tem o objetivo de consolidar um espaço de celebração, preservação e reinvenção das tradições que formam a identidade cultural do município e da região, proporcionando de forma satisfatória, momentos de descontração e diversão com apresentação de diversas programações, entre elas o show musical visando o entretenimento de todos os munícipes. Este evento vem se consolidando cada vez mais, assim como O Festival do Folclore que foi declarado como Patrimônio Cultura e Artístico do Estado do Pará é marcada pelo Carimbó, Danças Folclóricas, Lendas e Mitos. Nosso objetivo é realizar um grande evento, proporcionando de forma satisfatória, propiciando momentos de descontração e diversão com esta apresentação, visando o entretenimento de todos os munícipes. A contratação CANTOR “WILLY LIMA E BANDA” , por inexigibilidade, visa prestigiar o caráter personalíssimo do seu trabalho, o que inviabiliza a adoção de critérios objetivos para a realização de certame licitatório. CANTOR “WILLY LIMA E BANDA” é de renome no Brasil, e é reconhecida por sua capacidade de animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para um grande número de pessoas, agradando a maior parte da população A Contratação de profissional do setor artístico, com base no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, exige a demonstração da consagração perante a crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de justificativa escrita e documentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

comprobatórios, com o intuito de afastar as escolhas arbitrárias e pessoais. No que tange ao entretenimento do que seja “profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou opinião pública”.

Ademais, a própria Constituição federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento de identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o Lazer. Nesse Sentido, a **programação do 48º EDIÇÃO DO FESTIVAL DO FOLCLORE**, segue alinhado às diretrizes desta Secretaria, pois promoverá um conjunto de ações para a democratização da arte e da cultura, promoção de artistas locais, incentivos ao intercâmbio cultura, além da movimentação da cadeia produtiva da cultura no alcance local, especialmente no que diz respeito à produção e difusão musical, coo forma de gerar desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e em consonância à diversidade cultural da população brasileira.

4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

um Show no dia 17/07/2026 com 1h e 30 minutos de duração no dia 48º EDIÇÃO DO FESTIVAL DO FOLCLORE.

5 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Já prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido

6 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura Municipal de Curuçá correspondente ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de órgão que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTRGA/ EXECUÇÃO:

A prestação do serviço acontecerá no **dia 17 de julho no Festival do Folclore de Curuçá.**

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A Comissão Permanente de Contratação.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

Podendo ser pago 50% em até 48 antes do show e 50% após a realização do show. Antecipação está assegurada pelo artigo 145 & 1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Contratação, tendo em vista que se trata de A MANU BAHTIDÃO de renome Nacional já consagrada pela crítica especializada e pelo público, levando em consideração a grande demanda de agenda para a data pretendida.

Curuçá 07 de maio de 2026

Vanderson Garcia

Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ